


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.01.30/01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA À SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.

O valor importa na quantia de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 01° de fevereiro de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação